Proj. de Lei n. 1758/09. 1758/09

Revogada por meio da Lei n. 1536/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.534/2009 De, 25 de Junho de 2.009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESTRADA DO AEROPORTO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1.º Fica denominada de **Travessa das Araras**, a passagem que inicia na estrada do aeroporto, medindo aproximadamente 570 metros de extensão entre os Marcos M110/M110/A até os Marcos 236/236/A, do perímetro urbano de Pimenta Bueno, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 25 de Junho de 2.009

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEI...
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO ...
25/06/09 à 02/07/09

Leny Ghiglino Gadé
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 374/2008 de 01/8/08